



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição Nº 1932 – segunda-feira, 31 de agosto de 2026. Pag.01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 00031/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de serigrafia para atender as diversas secretarias do município de EMAS-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA ANGELA GADELHA DE SOUSA - CNPJ: 32.583.242/0001-41 - R\$ 64.632,00.

Emas - PB, 31 de agosto de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 00031/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de serigrafia para atender as diversas secretarias do município de EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00169/2026 - 31.08.26 - MARIA ANGELA GADELHA DE SOUSA - CNPJ 32.583.242/0001-41 - R\$ 64.632,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais).

Emas - PB, 31 de agosto de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

AVISO DE DISPENSA Nº 00033/2026

A Prefeitura Municipal de Emas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em gestão de saúde e segurança do trabalho para atender o setor de recursos humanos da prefeitura do município de Emas-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, ou acessando: <http://emas.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de setembro de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Emas - PB, 31 de agosto de 2026

LIOVANIA GALDINO - Agente de Contratação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024.

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0047/2024, Pregão Eletrônico nº 00010/2024.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa VICTHOR MAGALHAES NEVES - ME- CNPJ: 47.223.927/0001-54,

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, ATENDENDO A PORTARIA Nº 1.924/2023 PARA O MUNICÍPIO DE EMAS-PB

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 106 e 107 Lei nº 14.133/2021.

Emas-PB, 31 de agosto de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** o (a) Sr. (a) **FRANCIANNE JENIFFER GOMES LIMA**, do cargo em Comissão de **Secretária de Educação** – CC1, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 31 de agosto de 2026.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 091/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **FRANCIANNE JENIFFER GOMES LIMA**, para o cargo em Comissão de **Secretário (a) Adjunto de Cultura** – CC2, com lotação na Secretaria de Cultura.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 31 de agosto de 2026.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição Nº 1932 – segunda-feira, 31 de agosto de 2026. Pag.02/02

PORTARIA Nº 092/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSEFA FREITAS DE OLIVEIRA MORAIS**, para o cargo em Comissão de **Secretária de Educação – CC1**, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 31 de agosto de 2026.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 093/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – EXONERAR o (a) Sr. (a) **EMANOEL VALDIVINO LOPES**, do cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Recursos Humanos – CC4**, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 31 de agosto de 2026.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 094/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – NOMEAR o (a) Sr. (a) **EMANOEL VALDIVINO LOPES**, para o cargo em Comissão de **Secretário Adjunto de Agricultura e Meio Ambiente – CC2**, com lotação na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 31 de agosto de 2026.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal